

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA TRABALHO E DIREITO - SEJU - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - (PR)

Licitação: (Ano: 2016/ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA TRABALHO E DIREITO / Nº Processo: 14.074.965-6)

Às 09:33:27 horas do dia 16/11/2016 no endereço R JACY LOUREIRO DE CAMPOS SN, bairro CENTRO CIVICO, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CHRISTINE ZARDO COELHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 14.074.965-6 - 2016/013.2016 que tem por objeto Contratação de empresa para fornecer 42 (quarenta e dois) aparelhos de ar condicionado split (quente e frio) para as Unidades Socioeducativas.

O critério de disputa no sistema de compras eletrônicas é o valor UNITÁRIO do lote, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2016 08:56:07:460	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.243,00
16/11/2016 09:13:30:101	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 4.971,00
16/11/2016 09:14:05:581	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 18.000,00
16/11/2016 09:12:56:929	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.500,00
16/11/2016 09:13:52:087	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.000,00
16/11/2016 09:13:20:088	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 4.900,00

Lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade

de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2016 08:56:07:460	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.500,00
16/11/2016 09:15:19:623	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 10.499,00
16/11/2016 09:16:15:369	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 30.000,00
16/11/2016 09:15:04:610	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.500,00
14/11/2016 10:34:39:322	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 1.500,00
16/11/2016 09:16:02:190	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 20.000,00
14/11/2016 09:05:47:214	VALLE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.500,00
16/11/2016 09:15:31:415	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 10.500,00
16/11/2016 09:15:42:327	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 10.500,00
16/11/2016 09:16:29:272	ITACA EIRELI	R\$ 50.000,00

Lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2016 08:56:07:460	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.488,00
16/11/2016 09:18:17:532	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 26.780,00
16/11/2016 09:19:33:404	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 75.000,00
16/11/2016 09:17:37:094	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 3.000,00
16/11/2016 09:18:26:741	ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 26.784,00
14/11/2016 10:34:39:322	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 1.488,00
16/11/2016 09:18:56:927	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 36.000,00
14/11/2016 09:05:47:214	VALLE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.488,00
16/11/2016 09:18:45:347	NOVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 26.784,00
16/11/2016 09:18:02:896	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 26.500,00
16/11/2016 09:17:51:305	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 17.856,00
16/11/2016 09:19:07:982	TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 39.600,00
14/11/2016 09:37:48:958	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 1.488,00
16/11/2016 09:19:20:528	ITACA EIRELI	R\$ 50.000,00
16/11/2016 09:18:35:698	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT	R\$ 26.784,00

Lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando

em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2016 08:56:07:460	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.650,00
16/11/2016 09:20:40:736	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 18.148,00
16/11/2016 09:22:47:446	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 55.000,00
16/11/2016 09:20:26:121	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 4.000,00
16/11/2016 09:20:53:190	ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 18.150,00
14/11/2016 10:34:39:322	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 1.650,00
16/11/2016 09:21:53:095	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 27.000,00
14/11/2016 09:05:47:214	VALLE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.650,00
16/11/2016 09:21:14:480	NOVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 18.150,00
16/11/2016 09:21:26:991	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 18.500,00
16/11/2016 09:21:39:930	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 19.800,00
16/11/2016 09:22:23:575	TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 27.500,00
14/11/2016 09:37:48:958	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 1.650,00
16/11/2016 09:22:34:694	ITACA EIRELI	R\$ 50.000,00
16/11/2016 09:21:02:904	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT	R\$ 18.150,00

Lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2016 08:56:07:460	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 2.300,00
16/11/2016 08:58:34:631	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 2.298,00
16/11/2016 09:24:28:556	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 6.000,00
16/11/2016 09:24:40:179	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 6.000,00
11/11/2016 09:21:12:514	ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.300,00
14/11/2016 10:34:39:322	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 2.300,00
16/11/2016 09:23:51:891	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
14/11/2016 15:51:06:691	NOVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 2.300,00
16/11/2016 09:24:16:657	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 3.900,00
16/11/2016 09:24:05:550	TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.600,00
14/11/2016 09:37:48:958	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 2.300,00
16/11/2016 09:24:51:720	ITACA EIRELI	R\$ 50.000,00

14/11/2016 15:27:45:950	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT	R\$ 2.300,00
-------------------------	--	--------------

Lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/11/2016 08:55:17:405	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 3.900,00
14/11/2016 10:47:20:578	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 3.898,00
16/11/2016 09:25:55:334	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 7.500,00
16/11/2016 09:26:07:907	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 10.000,00
14/11/2016 10:36:23:809	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 3.900,00
16/11/2016 09:25:44:809	GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.000,00
14/11/2016 15:51:32:441	NOVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 3.900,00
13/11/2016 21:13:23:163	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 3.900,00
14/11/2016 09:39:46:760	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 3.900,00
16/11/2016 09:26:20:112	ITACA EIRELI	R\$ 50.000,00
14/11/2016 15:28:56:965	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT	R\$ 3.900,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/11/2016 08:56:07:460	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.243,00

Lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

16/11/2016 09:42:46:783	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.499,00
14/11/2016 09:05:47:214	VALLE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.500,00
14/11/2016 10:34:39:322	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 1.500,00

Lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/11/2016 09:56:15:972	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.390,00
16/11/2016 09:55:50:416	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 1.400,00
14/11/2016 09:05:47:214	VALLE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.488,00
14/11/2016 10:34:39:322	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 1.488,00

Lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/11/2016 10:17:09:021	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 1.567,99
16/11/2016 10:16:40:948	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 1.568,00
16/11/2016 10:00:03:743	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 1.584,00
14/11/2016 09:05:47:214	VALLE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 1.650,00

Lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/11/2016 10:18:17:310	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 2.243,00
16/11/2016 10:13:18:542	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 2.244,00
16/11/2016 10:12:35:753	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 2.244,99
16/11/2016 09:52:30:034	ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.291,49

14/11/2016 09:37:48:958	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 2.300,00
14/11/2016 15:27:45:950	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT	R\$ 2.300,00
14/11/2016 15:51:06:691	NOVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 2.300,00

Lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/11/2016 09:52:14:601	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$ 3.890,00
16/11/2016 09:51:41:722	CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 3.894,11
16/11/2016 09:48:35:415	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 3.897,00
13/11/2016 21:13:23:163	TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 3.900,00
14/11/2016 10:36:23:809	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	R\$ 3.900,00
14/11/2016 15:28:56:965	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT	R\$ 3.900,00
14/11/2016 15:51:32:441	NOVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 3.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 16/11/2016, às 09:49:24 horas, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/11/2016, às 17:36:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/11/2016, às 17:36:19 horas, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e

gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 25/11/2016, às 08:03:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 08:03:08 horas, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto foi adjudicado ao presente fornecedor.

No dia 25/11/2016, às 08:03:08 horas, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP com o valor R\$ 4.972,00.

No dia 16/11/2016, às 10:05:18 horas, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/11/2016, às 17:37:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/11/2016, às 17:37:10 horas, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que

o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 25/11/2016, às 08:03:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 08:03:25 horas, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto foi adjudicado ao presente fornecedor.

No dia 25/11/2016, às 08:03:25 horas, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP com o valor R\$ 10.493,00.

No dia 16/11/2016, às 09:58:33 horas, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/11/2016, às 17:37:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/11/2016, às 17:37:51 horas, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 25/11/2016, às 08:03:47 horas, a situação do

lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 08:03:47 horas, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto foi adjudicado ao presente fornecedor.

No dia 25/11/2016, às 08:03:47 horas, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP com o valor R\$ 25.020,00.

No dia 16/11/2016, às 10:19:46 horas, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/11/2016, às 17:38:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/11/2016, às 17:38:33 horas, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi

declarado vencedor. No dia 25/11/2016, às 08:04:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 08:04:04 horas, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto foi adjudicado ao presente fornecedor.

No dia 25/11/2016, às 08:04:04 horas, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP com o valor R\$ 17.247,89.

No dia 16/11/2016, às 10:19:51 horas, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/11/2016, às 18:02:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/11/2016, às 18:02:53 horas, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CHRISTINE

ZARDO COELHO - desclassificou o fornecedor: L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME. No dia 21/11/2016, às 10:51:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2016, às 10:51:05 horas, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 25/11/2016, às 08:04:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 08:04:25 horas, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto foi adjudicado ao presente fornecedor.

No dia 25/11/2016, às 08:04:25 horas, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP com o valor R\$ 2.244,00.

No dia 16/11/2016, às 09:53:52 horas, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar - baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço

na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/11/2016, às 17:29:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2016, às 17:29:56 horas, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que o fornecedor entregou a documentação de acordo com o edital, o mesmo foi declarado vencedor. No dia 25/11/2016, às 08:04:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 08:04:45 horas, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que não houve manifestação de interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, o objeto foi adjudicado ao presente fornecedor.

No dia 25/11/2016, às 08:04:45 horas, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP com o valor R\$ 3.890,00.

No dia 16/11/2016, às 09:12:56 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com

descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:13:20 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:13:30 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:13:52 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado

em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:14:05 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (1) - Ar condicionado split 7.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:15:04 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:15:19 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:15:31 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-

220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:15:42 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:16:02 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:16:15 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo

nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:16:29 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (2) - Ar condicionado split 7.500 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante. Trabalhando em conjunto com a unidade condensadora de 7.000 BTUs (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:17:37 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:17:51 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:18:02 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-

220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:18:17 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:18:26 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:18:35 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para

operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:18:45 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - NOVA COMERCIAL LTDA - ME, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:18:56 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:19:07 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete

resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:19:20 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:19:33 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (3) - Ar condicionado split 9.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante, com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:20:26 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:20:40 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CORREA REFRIGERACAO LTDA -

ME, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:20:53 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:21:02 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:21:14 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - NOVA COMERCIAL LTDA - ME, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado. A DISPUTA É PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, CONFORME DESCRITO CLARAMENTE NO EDITAL, e não pelo valor total do lote (PÁGINAS 2 E 10 DO EDITAL).

No dia 16/11/2016, às 09:21:26 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:21:39 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:21:53 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS

E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:22:23 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:22:34 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:22:47 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (4) - Ar condicionado split 12.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e

baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:23:51 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:24:05 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:24:16 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:24:28 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:24:40 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:24:51 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:25:44 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo

de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:25:55 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:26:07 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 16/11/2016, às 09:26:20 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO COELHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (6) - Ar condicionado split 30.000 BTUs, consumo máximo de 2110W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar baixo nível de ruído - trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor ofertou um valor acima do estipulado em edital (PÁGINAS 10 e 11), o mesmo está desclassificado.

No dia 18/11/2016, às 18:02:53 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTINE ZARDO

COELHO - desclassificou o fornecedor - L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME, no lote (5) - Ar condicionado split 18.000 BTUs, consumo máximo de 1400W-220V, ciclo quente e frio, constituído de unidade evaporadora (interna), controle remoto sem fio para operar alteração de temperatura, velocidade e direção de fluxo de ar, utilização de gás refrigerante R-22 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com a unidade condensadora (externa) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga de sucção e gabinete resistente a ação do tempo. Unidade de medida: unitário. O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que o fornecedor não entregou a documentação dentro do prazo estipulado em edital e o mesmo informou por telefone que não entregaria a documentação por falta de interesse, o mesmo foi desclassificado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CHRISTINE ZARDO COELHO

Pregoeiro da disputa

ARTAGAO DE MATTOS LEO JUNIOR

Autoridade Competente

HELENA DO ROCIO KUCHNIR

Membro Equipe Apoio

CRISTIANE SIMOES DE GOIS PORTELA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

06.211.664/0001-86 AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP
12.510.074/0001-57 ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
10.861.108/0001-22 CORREA REFRIGERACAO LTDA - ME
05.368.504/0001-82 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP
12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
14.396.046/0001-86 GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI
15.158.202/0001-33 L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME
21.446.397/0001-10 NOVA COMERCIAL LTDA - ME
22.665.775/0001-19 ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
03.159.602/0001-84 TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME
18.436.688/0001-12 TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
02.257.228/0001-97 VALLE COMERCIAL LTDA - ME

